



# MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG - CEP:36.370-000 - Tel. (35)3842-1100  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

## LEI Nº 1.755, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Autoriza abertura de crédito  
suplementar e dá outras  
providências.**

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício o crédito suplementar até o valor de R\$ 11.761,00 (onze mil e setecentos e sessenta e um reais), visando aquisição de medicamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão e Unidade: 02.008.008 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0062 – MAC / FAE

Projeto: 2.224 – Aquisição de Material Médicos e Hospitalares

Classificação da despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 102.....R\$ 11.761,00

**Art. 2º** Para cobertura do crédito suplementar autorizado por esta lei serão utilizados como recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária;

Órgão e Unidade: 02.008.008 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0062 – MAC / FAE

Projeto: 2.224 – Aquisição de Material Médicos e Hospitalares

Classificação da despesa:

3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte 102.....R\$ 2.000,00

Órgão e Unidade: 02.008.008 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0112 – Estratégia Saúde da Família

Projeto: 2.398 – Manutenção Geral dos Postos Estratégia Saúde da Família

Classificação da despesa:

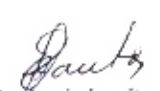
3.3.90.39.00 – Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 102.....R\$ 5.932,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 05/12/2017 a 12/12/2017.

  
Ederaldo José dos Santos  
Controlador Geral  
CPF: 074.043.091-04





## MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG - CEP:36.370-000 - Tel.(35)3842-1100  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

Órgão e Unidade: 02.008.008 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0061 - Bloco da Atenção Básica

Projeto: 2.220 - Manutenção Necessária da Atenção Básica


Classificação da despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 102.....R\$ 3.829,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 05 de dezembro de 2017.

  
José Heitor Guimarães de Carvalho  
- Prefeito Municipal -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período de 05/12/2017 a 12/12/2017.

  
Ederaldo José dos Santos  
Controlador Geral  
CPF. 674.943.996-94